

DECRETO N.º 40.741, DE 05/11/2021.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008,

DECRETA:

Art.1º Fica concedido a Progressão por Merecimento a Servidora abaixo descrita, com efeitos remuneratórios a 01/02/2019, conforme Memorando n.º 1280/2021 – SEMAD/GRH, a saber:

RETROATIVO A: 02/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
27411	TAÍS CRUZ DOS SANTOS	ENFERMEIRO	S1 – B

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal